

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

**RELATORIO DA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB – EXERCICIO DE 2020.**

Com base na documentação apresentada, verificamos que o Município de Bandeira do Sul recebeu no decorrer do exercício de 2020, repasse de recursos do **FUNDEB** no valor de **3.365.670,73** (três milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos). Com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, houve rendimentos no valor de **R\$ 1.402,82** (hum mil quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos) e recurso não aplicado no exercício anterior no valor de **R\$ 55.638,89** (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um montante de **R\$ 3.422.712,44** (três milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos no pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício no valor de **R\$ 3.308.861,91** (três milhões trezentos e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).

Confirmou-se a plena observância do capítulo V, artigo 21 e 22 da Lei 11.494/2007, segundo o qual os recursos do **FUNDEB**, serão utilizados, pelo menos 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Pelos valores acima expostos, verificamos que o município aplicou **96,67%** (noventa e seis vírgula sessenta e sete por cento) dos recursos com a remuneração destes profissionais.

No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do **FUNDEB**, este Conselho, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas no exercício de 2020 e concluiu que foi observada a perfeita concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, aprovadas as contas.

É o parecer.

Bandeira do Sul, 12 de abril de 2021.

JANAILCE DE FÁTIMA DA  
SILVA CPF- 078.510.646-43  
Presidente do Conselho do FUNDEB